



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 151.º-A

Durante o ano de 2022, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.), dando continuidade ao progressivo reforço dos meios humanos necessários para assegurar, de modo eficaz, os objetivos de preservação e conservação da natureza e da biodiversidade, fica autorizado a contratar, por tempo indeterminado, 30 vigilantes da natureza.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; DIANA FERREIRA; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; JERÓNIMO
DE SOUSA



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Continua a haver uma enorme escassez de recursos humanos para a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente no espaço da rede nacional de áreas classificadas.

Sem a adequação de meios, o estatuto de proteção destas áreas acaba por ter um alcance reduzido.

É por isso fundamental continuar a dotar o ICNF dos meios humanos necessários, designadamente através da contratação de vigilantes da natureza, para além de assistentes operacionais e técnicos superiores. Importa ainda avançar com a regulamentação de carreiras, por forma a tornar esta carreira especial mais atrativa.

A contratação de 30 vigilantes da natureza certamente contribuiria para a garantia da proteção dos nossos ecossistemas e de um património natural que urge preservar.